



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO N° 077/95

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 09.06.95, tendo em vista o constante no processo nº 23078.000573/95-33, nos termos do parecer nº 027/95 da Comissão de Legislação e Regimentos

DECIDE

homologar o Contrato e seu Termo Aditivo celebrados entre a Magna Engenharia Ltda., a Universidade Federal do Rio Grande do Sul e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, visando estabelecer condições de colaboração recíproca, com a finalidade de promover estudos, projetos de pesquisa e desenvolvimento nas áreas de Recursos Hídricos, Saneamento e Meio Ambiente. O Termo Aditivo objetiva definir as obrigações das signatárias, bem como dar outras providências no que se refere ao desenvolvimento do projeto: Simulação de uma Proposta de Gerenciamento dos Recursos Hídricos da Bacia do Rio dos Sinos, no Rio Grande do Sul.

Porto Alegre, 09 de junho de 1995.



SÉRGIO NICOLAJEWSKY
Vice-Reitor